



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

## **ATO DE ARQUIVAMENTO**

A Diretoria Regional de Administração e Finanças, por delegação do Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiental Central Metropolitana, resolve:

Considerando o teor da Papeleta de Despacho nº 067/2017 da DAT e da Papeleta de Despacho nº 206/2017 da DCP, que recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos, a saber, o não atendimento ás informações complementares;

Considerando, que a resolução nº 267/97 do CONAMA prevê em seu art. 16, que: "O não cumprimento dos prazos estipulados nos artigos 14 e 15, respectivamente, sujeitará o licenciamento à ação do órgão que detenha competência para atuar supletivamente e o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença.

**Determinar o arquivamento do PA nº 9481/2013/001/2014 de Elaine Cristina de Freitas Souza Maia, referente ao empreendimento Coritex Industria e Comércio de Tintas Ltda., localizado na rua José de Paula Pinto, 860, Santa Monica, Corinto/MG, CEP: 39.000-000**

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017

**Flavia de Barros Jorge**  
Diretora Regional de Administração e Finanças  
SUPRAM CM